Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 574/2025

Obedecendo a disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal de infraestrutura RODRIGO MONTEIRO, construção de uma quadra de futevôlei na Escola Afonso Paiva, localizada em Fortaleza, com o objetivo de proporcionar melhores condições para a prática esportiva e atividades físicas aos estudantes.

JUSTIFICATIVA

A prática esportiva é fundamental para o desenvolvimento físico, social e educacional dos alunos. A implantação de uma quadra de futevôlei na Escola Afonso Paiva permitirá que os estudantes realizem atividades esportivas com segurança, estimulando o trabalho em equipe, a disciplina e a convivência saudável. Além disso, a quadra poderá ser utilizada em eventos escolares e comunitários, beneficiando também a população local.
Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo a atenção e execução desta importante ação, que visa promover a saúde, o lazer e a qualidade de vida dos alunos da Escola Afonso Paiva e da comunidade de Fortaleza.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

João Jose Martins Frazão
Vereador